

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Mensagem 134/2017**

**A**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Cumpre-me encaminhar para apreciação dos Senhores o projeto de lei 134/2017.

Após cumprimenta-los informo-lhes que o projeto de lei 134/2017 tem por finalidade propor a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município para 2017 que possibilite a aquisição de equipamentos para agroindústria.

O contrato celebrado para o fornecimento destes equipamentos não foi cumprido pela empresa contratada, ensejando, diante disso uma nova contratação. Vários procedimentos tiveram que ser adotados, pois o recurso para esta aquisição é federal, proveniente de emenda parlamentar do Deputado José Stédile e o órgão repassador exigiu adequações que foram atendidas, restando porém, a necessidade de alteração das leis orçamentárias, fato que o presente projeto de lei busca suprir.

Constam no próprio projeto de lei as demais orientações para confirmação do proposto.

Isto posto, solicito tramitação do presente projeto de lei em regime de urgência.

Nada mais para o momento.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 13 de novembro de 2017.

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Rui Carlos Peter***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 134 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2017.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2017, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

06 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento.

02 - Serviços de Atendimento a Produção

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0109 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

1.616 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Para a Agricultura Familiar

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente: R$ 67.567,50 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Fonte de Recurso: 1065 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos para Agricultura Familiar

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente: R$ 1.732,50 (um mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2016, no valor de R$ 67.567,50 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), na Fonte de Recurso: 1065 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos para Agricultura Familiar.

**Art. 3°** Servirão ainda de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2016, no valor de R$ 1.732,50 (um mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), Fonte de Recurso: 0001- Livre, depositados na mesma conta relativa ao Contrato de Repasse.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 13 de novembro de 2017.

Visto Técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal